



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL N° 101/ 2012-UEPA

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA E O ENSINO DE
MATEMÁTICA**

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, através do Centro de Ciências Sociais e da Educação, torna público que, no período de 10 de outubro a 14 de dezembro de 2012, estarão abertas as inscrições ao processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Inclusiva e o Ensino de Matemática, no Município de Belém/PA.

O edital, na íntegra, está disponível nos sites www.uepa.br e www.fadesp.org.br e os contatos poderão ser feitos por meio dos telefones: (91) 3233-9355 ou 4009-9550.

Belém, 08 de outubro de 2012.

PEDRO FRANCO DE SÁ
Diretor do Centro de Ciências Sociais e da Educação da UEPA



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 101 /2012-UEPA

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA E O ENSINO DE MATEMÁTICA

O Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições ao processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Inclusiva e o Ensino de Matemática, no Município de Belém/PA.

I - DOS CURSOS

ART. 1º - O Curso de Pós-Graduação compreende a carga horária de 420h/a, com a duração de 18 (dezoito) meses, sendo o funcionamento das aulas presenciais realizado nesta Instituição de Ensino Superior, e será desenvolvido em Regime Regular com aulas aos sábados, tendo início previsto para fevereiro de 2013.

Parágrafo Único - O Curso tem como culminância a elaboração e defesa de um Trabalho de Conclusão de Curso, orientado por professores do Curso.

II – DOS CANDIDATOS E NÚMERO DE VAGAS

ART. 2º - Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas.

ART. 3º - Podem candidatar-se ao Curso os graduados em Pedagogia ou Matemática.

III - DA INSCRIÇÃO

ART. 4º - Documentos necessários à inscrição dos candidatos:

4.1. Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;

4.2. Duas fotos ¾ recentes;

4.3. 01 (uma) via do Curriculum Lattes atualizado e comprovado dos últimos cinco anos.

4.4. Cópias autenticadas do Diploma e Histórico da graduação;

4.5. 01 (uma) via do Pré-projeto de pesquisa;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

4.6. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição: **R\$ 50,00 (cinquenta) reais, com a emissão do boleto bancário através do site www.fadesp.org.br;**

4.7. Fotocópia do comprovante de residência.

ART. 5º - Os interessados poderão inscrever-se de acordo com o período e local discriminados a seguir:

5.1. Período de inscrição: **10/10 a 14/12/2012;**

5.2. Local de inscrição: www.fadesp.org.br;

5.3. Local de entrega da documentação: Centro de Ciências Sociais e Educação/UEPA – Pós-Graduação/CCSE – Trav. Djalma Dutra, s/nº - Telégrafo – Bloco III - Térreo

Parágrafo 1º - Em nenhuma hipótese será feita a devolução da taxa de inscrição.

Parágrafo 2º- Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.

Parágrafo 3º- O candidato é responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo.

IV - DO PROCESSO SELETIVO

ART. 6º - O Processo Seletivo constará de três etapas:

A **primeira** consistirá na seleção dos bolsistas, para preenchimento de 10% das vagas ofertadas, a partir da análise de documentação comprobatória necessária para a obtenção da bolsa de estudo, na seguinte ordem de prioridade: professores e técnico-administrativos efetivos, da UEPA, no exercício de suas funções e alunos egressos, da UEPA. Entre os documentos apresentados deverão constar declaração de tempo de serviço, na UEPA, para professores e técnico-administrativos, e histórico escolar para alunos egressos.

O candidato interessado em obter a bolsa de estudo deverá solicitar, via requerimento, em formulário próprio da Instituição, no período de **10 a 30 de outubro de 2012**.

A **segunda**, de caráter eliminatório, consiste na análise de Curriculum Lattes (comprovado) e seleção do Pré-Projeto de Pesquisa, obedecendo aos seguintes critérios de seleção:

- **PRÉ-PROJETO DE PESQUISA – CRITÉRIOS** – Justificativa (0,4), Objetivos (0,4), Referencial Teórico (0,4), Metodologia (0,4), Referências (0,4).



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

- **CURRÍCULO – CRITÉRIOS** - *Graduação (Cursos e Instituição reconhecidos pelo MEC) – (1,5), Experiência no magistério/educação: - mais de 02 anos (0,5); até 02 anos (0,3), Experiência em outra área profissional: - mais de 02 anos (0,3); até 02 anos (0,1), Produção científica (0,2), Orientação ou participação em Projetos/Programas (0,2), Aprovação em concurso (0,1), Monitoria (0,2), Minистраção de cursos, seminários, palestras, etc. (0,2), Participação em eventos científicos, culturais e artísticos (0,8). Totalizando 6 (seis) pontos.*

A terceira etapa, também eliminatória, consiste em uma entrevista realizada com os candidatos aprovados na fase anterior, conduzida por uma banca avaliadora, indicada pela Coordenação do Curso, considerando os critérios: expectativa em relação ao Curso; argumentação na defesa do projeto de pesquisa, compatibilidade entre o projeto de pesquisa e a temática do Curso, disponibilidade para cumprir as exigências do Curso. A banca de seleção atribuirá a estes critérios avaliativos uma nota variando de 0,0 (zero) a 0,5 (meio) pontos. Totalizando 4 (quatro) pontos.

Parágrafo Único - *Os candidatos deverão seguir estrutura metodológica do Pré-Projeto de Pesquisa proposto pelo Programa de Pós-Graduação em Educação - PROPED, contendo título, justificativa, delimitação do objetivo de estudo, objetivos, esboço do referencial teórico, procedimentos metodológicos e referências bibliográficas. Deverá ter, no máximo, 04 (quatro) laudas e orientar-se pela normalização da ABNT.*

ART. 7º. – *A seleção dos candidatos ocorrerá no período de:*

1ª Etapa (Seleção dos Bolsistas): 31/10 à 05/11/2012.

Resultado da 1ª etapa: 06/11/2012

2ª Etapa (Análise de Currículos): 17/12/2012.

Resultado da 2ª etapa e divulgação do calendário de entrevistas: 18/12/2012

3ª Etapa (Entrevistas): 20/12/2012 das 8h às 12h e das 14h às 18h

Resultado da 3ª Etapa: 21/12/2012

Resultado Final da Seleção: 03/01/2013

V – DOS RECURSOS

ART. 8º - *O candidato terá até 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado de cada etapa eliminatória para apresentar recurso ao processo, no horário de 8h às 18h, através do*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

preenchimento de requerimento institucional fornecido pelo Protocolo/CCSE.

8.1 - Os recursos serão analisados e divulgados pela Banca de Seleção no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

8.2 - O julgamento do recurso e seu resultado não possuem efeito suspensivo sobre as fases do Processo Seletivo, objeto deste Edital.

VI – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

ART. 9º - Em caso de empate os critérios de desempate serão:

9.1. Maior pontuação na segunda etapa do processo seletivo;

9.2. Maior pontuação na análise do Currículo Lattes;

9.3. Persistindo a situação de empate terá preferência o candidato de maior idade.

VII - DO RESULTADO

ART. 10 - A relação dos aprovados será divulgada no site www.fadesp.org.br em 03 de janeiro de 2013.

VIII – DA MATRÍCULA

ART. 11 - Matrícula:

Período: 07 a 31/01/2013

Início das Aulas: Fevereiro/2013

PARÁGRAFO ÚNICO – Se houver desistência de alunos após a matrícula, serão chamados os demais candidatos por ordem de classificação no processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes no Curso.

IX – DO INVESTIMENTO

ART. 12 – O valor total do Curso é R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

ART. 13 - Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do Curso.

Belém, 08 de outubro de 2012.

PEDRO FRANCO DE SÁ

Diretor do Centro de Ciências Sociais e da Educação da UEPA